

EDITAL Nº30, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CAMPUS IVAIPORÃ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, faz saber que estarão abertas, no período 10 a 25 de março de 2022, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de Graduação, por meio de transferência interna e externa, no primeiro semestre de 2022.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado na:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- Resolução Consup IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- Resolução Consup IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

2.1.1 Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital;

2.1.2 Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

2.2 Entende-se por forma de ingresso de portador de diploma de graduação o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste Edital, do estudante que possua diploma de graduação em curso afim ao qual está ingressando.

3. DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, ou aproveitamento de cursos de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, do Campus Ivaiporã, na modalidade presencial, dispostas no ANEXO I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de 10 a 25 de março de 2022, de forma presencial na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço Rua Max Arthur Greipel, Nº 505 - Parque Industrial (Marginal à PR 466) - Ivaiporã - PR, mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.1.1 Para estudantes ou egressos de cursos de graduação do IFPR:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

4.1.2 Para estudantes ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO II);
- b) Uma cópia simples mediante apresentação do original (a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar carimbado do curso de origem (cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem.

- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.
- f) Cópia simples (com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão, para os candidatos egressos de cursos de graduação.
- 4.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 4 do Edital, deverão ser apresentados na secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1.
- 4.2.1 Cabe à secretaria acadêmica receber e protocolar toda a documentação entregue pelo candidato, e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (Diepex) a lista de inscrições efetivadas, para publicação.
- 4.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.
- 4.4 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.5 A inscrição neste processo seletivo poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (ANEXO III), de posse de todos os documentos exigidos e no prazo estabelecido.
- 4.6 O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.
- 4.7 A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por Edital, em processo administrativo específico (via sistema eletrônico de informações - SEI) e divulgada na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 28 de março de 2022.
- 4.7.1 O pedido de recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser protocolado, junto a secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1 do Edital, nos dias 29 a 31 de março de 2022. (ANEXO IV)
- 4.7.2 A homologação das inscrições será publicada, por Edital, no processo administrativo presente no SEI e divulgada na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 01 de abril de 2022.
- 4.7.3 Caso não haja inscritos, a DIEPEX publicará Edital único contendo esta informação no SEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caberá ao Núcleo Docente Estruturante de cada curso/ Colegiado do Curso, dentro dos prazos previstos neste Edital:
- a) Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
- b) Enviar a lista de classificação provisória à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- c) Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- d) Enviar a lista de classificação final à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- 5.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
- a) Candidatos matriculados no IFPR em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- b) Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- c) Candidatos matriculados em instituições privadas de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- d) Candidatos egressos do IFPR de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- e) Candidatos egressos de outra instituição pública de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- f) Candidatos egressos de instituições privadas de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- 5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.
- 5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.
- 5.3 O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 11 de abril de 2022.
- 5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.
- 5.3.2 O pedido de recurso em relação ao resultado provisório deverá ser protocolado, junto a secretaria acadêmica do campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1 do Edital, nos dias 12 e 13 de abril de 2022. (ANEXO IV)
- 5.4 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (www.ivaipora.ifpr.edu.br) e afixado em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia 18 de abril de 2022.
- 5.5 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital.
- 5.6 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

6.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste Edital, nos termos da Resolução IFPR Nº 55/2011.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus no endereço citado no item 4.1 do Edital, nos dias 19 a 20 de abril de 2022.

7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- d) Número de inscrição no CPF;
- e) Histórico escolar do curso atualizado;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- h) Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- i) Uma foto colorida 3x4 recente;
- j) Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).
- k) Declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização - PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

7.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, por seus responsáveis legais.

7.4.1 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de 25 de abril de 2022, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

8.1.1 Caso necessário, o campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por Edital no SEI e a(s) divulgará na página eletrônica (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

8.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do Campus Ivaiporã, no endereço citado no item 4.1 do Edital, nos dias 26 e 27 de abril de 2022.

8.2.1 O candidato classificado deverá entregar os documentos que constam no item 7 deste Edital.

8.2.2 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do Campus Ivaiporã.

9. DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
10/03/2022 a 25/03/2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e portadores de diploma de graduação	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 do Edital
28/03/2022	Relação provisória dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
29/03/2022 a 31/03/2022	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 do Edital
01/04/2022	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
04/04/2022 a	Análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos	Atividade Administrativa Interna

08/04/2022		
11/04/2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
12/04/2022 e 13/04/2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 do Edital
18/04/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br e mural da secretaria acadêmica do campus
19/04/2022 a 20/04/2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 do Edital
25/04/2022	Chamada Complementar*	Página eletrônica do campus: www.ivaipora.ifpr.edu.br
26/04/2022 a 27/04/2022	Registro Acadêmico da Chamada Complementar*	Secretaria do campus: Endereço vide item 4.1 do Edital

*Se necessário.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).
- 10.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à sua disposição ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 10.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 10.6. Para os atendimentos presenciais, o campus atenderá os candidatos no endereço citado no item 4.1 do Edital, pelo e-mail: secretaria.ivaipora@ifpr.edu.br ou pelo telefone (43) 3126-9400.
- 10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 11 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 11/03/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641593** e o código CRC **0FDDCB2D**.

ANEXO I - EDITAL Nº 30/2022 – CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

VAGAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Curso	Cursos/Eixos Afins	Forma de	Ano de	Período	Turno	Vagas
-------	--------------------	----------	--------	---------	-------	-------

		Oferta	ingresso da Turma	de Oferta		
Sistemas de Informação	Eng da Computação, Ciência da Computação, Eng de Software e cursos do eixo de Informação e Comunicação do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia	Bacharelado	2021	3º	Noturno	8
Sistemas de Informação	Eng da Computação, Ciência da Computação, Eng de Software e cursos do eixo de Informação e Comunicação do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia	Bacharelado	2020	5º	Noturno	10
Sistemas de Informação	Eng da Computação, Ciência da Computação, Eng de Software e cursos do eixo de Informação e Comunicação do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia	Bacharelado	2019	7º	Noturno	13
Licenciatura em Física	Bacharelado em Física	Licenciatura	2020	4º	Noturno	6
Licenciatura em Física	Bacharelado em Física	Licenciatura	2019	6º	Noturno	20
Licenciatura em Física	Bacharelado em Física	Licenciatura	2018	8º	Noturno	25
Engenharia Agrônoma	Zootecnia, Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Agronegócio	Bacharelado	2021	3º	Integral	5
Engenharia Agrônoma	Zootecnia, Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Agronegócio	Bacharelado	2020	5º	Integral	12
Engenharia Agrônoma	Zootecnia, Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Agronegócio	Bacharelado	2019	7º	Integral	4

ANEXO II - EDITAL Nº 30/2022 – CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação:

CURSO: () Bacharelado em Engenharia Agrônoma () Bacharelado em Sistemas de Informação () Licenciatura em Física

Período de Oferta: _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:	
RG:	UF: CPF:
NATALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/2022.

() Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

() Comprovante de matrícula na instituição de origem;

() Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CAMPUS IVAIPORÃ

CURSO: () Bacharelado em Engenharia Agrônoma () Bacharelado em Sistemas de Informação () Licenciatura em Física

Período de Oferta: _____ (VIDE ANEXO I)

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº 30/2022 – CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR referente à inscrição processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação.

Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/2022.

() Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

() Comprovante de matrícula na instituição de origem;

() Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

Recebido por: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura e carimbo

ANEXO III - EDITAL Nº 30/2022 – CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG
Nº _____, CPF Nº _____, nacionalidade _____, residente
e domiciliado(a) na

_____ nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____,
estado civil _____, RG Nº _____, CPF Nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av.

_____, para representação do candidato
_____, CPF Nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos
cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao Edital nº 30/2022 do
Campus IVAIPORÃ/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO IV - EDITAL Nº 30/2022 – CAMPUS IVAIPORÃ/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO DE RECURSO

CURSO: () Bacharelado em Engenharia Agrônômica () Bacharelado em Sistemas de Informação () Licenciatura em Física

Período de Oferta: _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:	BAIRRO:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:		

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

--

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou representante legal**PARA USO DO IFPR****COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO - CAMPUS IVAIPORÃ****CURSO:** () Bacharelado em Engenharia Agrônômica () Bacharelado em Sistemas de Informação () Licenciatura em Física**Período de Oferta:** _____ (VIDE ANEXO I)

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:	BAIRRO:	
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. CELULAR:
E-MAIL:		

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao Edital nº 30/2022 do Campus IVAIPORÃ/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____